



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
MUNICIPAL DE NOVA PRATA – RS

ATA Nº 08/2025

Aos dezoitos dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se às seis horas, os membros da diretoria para debater sobre a reforma da previdência, onde o Presidente informou que tiveram uma reunião com o Secretário de Finanças Anderson Bolzan, o Secretário de Administração Paulo Ricardo Bristot Sobrinho, a assessora jurídica Glaziela Casanova Gasparetto, onde tivemos a confirmação por parte do Executivo sobre o cenário proposto pelo Instituto que foi elaborado pelo grupo de estudos da reforma com o acréscimo das regras iguais da união para os servidores que ingressarem após aprovação da lei e sem taxação dos inativos e pensionistas, foi acordado que o IPRAM contrataria a DPM para elaborar o projeto de lei, e que a assessora jurídica já deu início ao processo de inexigibilidade para contratação da mesma, após isso debateu-se sobre as questões da reforma e informar aos colegas sobre a importância de fazermos a reforma o quanto antes possível para diminuir o déficit atuarial do Instituto. Também foi deliberado, sobre a documentação que passará a ser exigida no recenseamento e para avisarem os colegas sobre sua importância e que devam realizar. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que segue assinada pelos presentes.

Assinaturas: Rosângela, Amanda Bastian, Vanuza Fogaça, Mariana Motta, Maurício P. de Silva, Geisa C. Arisi, Claudine Grozjostin de Oliveira, Ivete C. Ribeiro, Tatiane M. Loch.